COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6°, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato	CPSMC	Lis Mendes Pinheiro M. Parente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação direta tem como objetivo viabilizar a participação dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato (CPSMC) ***no I Seminário PRACTICUS: Gestão das Contratações Públicas e Controle – Desafios e Soluções***. A iniciativa é de grande relevância, considerando a complexidade e a importância dos processos de contratação no âmbito da saúde pública.

A capacitação dos profissionais do CPSMC é essencial diante das crescentes exigências técnicas e normativas que envolvem a área, especialmente em um setor onde eficiência, legalidade e economicidade são pilares para a boa gestão dos recursos públicos.

O seminário abordará temas atuais e estratégicos relacionados à gestão das contratações, boas práticas, controle e fiscalização. A formação oferecida contribuirá significativamente para o aprimoramento das competências dos servidores diretamente envolvidos nos processos do consórcio, refletindo positivamente na qualidade das contratações, na redução de riscos jurídicos e administrativos, e no fortalecimento da governança institucional.

Além disso, a contratação direta se justifica pela especificidade do evento, promovido por entidade especializada e com conteúdo técnico alinhado às necessidades do setor público. Atualmente, não há alternativas equivalentes que atendam com a mesma eficácia aos objetivos propostos. Assim, a medida atende ao interesse público, respeita os princípios da administração pública e contribui para a melhoria contínua da gestão no CPSMC.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio

Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-26/2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contrações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

O art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021, dispõe como condição do contratado ser referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação com a empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.416.175/0001-52** trata-se de uma empresa em que a sua principal atividade é: ***treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.*** Atendendo os requisitos da contratação.

A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contrações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quant. de inscrições
SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no I SEMINÁRIO PRACTICUS: Gestão das Contratações e Controle: Desafios e Soluções – modalidade presencial	2

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o processo se dará através de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, foi solicitado a **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA,** no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto (notas fiscais, contratos ou notas de empenho) emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado à

administração é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. Tal previsão encontra amparo na RESOLUÇÃO N° 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de crato-cpsmc.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, em Treinamento e Capacitação é de **R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)**, conforme quadro a baixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34118	**SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO.** OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no I SEMINÁRIO PRACTICUS: Gestão das Contratações e Controle: Desafios e Soluções – modalidade presencial.	Inscrição	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.580,00**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a eventual Contratação de **SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO,** se dará através de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**.

A inexigibilidade de Licitação é definida pela Lei n° 14.133/2021, no seu inciso I do artigo 74, que dispõe, no inciso III, alínea "f" da Lei n° 14.133/2021, que dispõe; é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Logo, entendemos que o objeto da presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPSMC
FLS 6

identificadas contratações correlatas e/ou interdependestes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação dos empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato-CPSMC, irá contribuir ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam nas áreas de gestão das contratações públicas, o SEMINÁRIO é de extrema relevância para manter esses profissionais atualizados acerca das mudanças legislativas e das boas práticas na administração pública.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no Treinamento e Capacitação "Governança e Planejamento nas contratações públicas com a lei 14.133/2021, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

a) Anexo I – Mapa de Riscos.

b) Anexo II – Proposta da Empresa e demais documentos.

Crato/Ceará, 30 de junho de 2025.

Lis Mendes Pinheiro M. Parente
Diretora Administrativa Financeira
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC